

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

Processo nº 140.000.411/2007 – Aprovação de Projeto Básico

- O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL FUNDURB, nos termos do art. 8°, Parágrafo único, da Lei Complementar n° 800, de 27 de janeiro de 2009 c/c art. 7°, inc. I, do Decreto n° 24.022, de 24.022, de 04 de setembro de 2003, em sua Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 22.06.2009, RESOLVE:
- 1. Aprovar o projeto básico Processo nº **140.000.411/2007**, elaborado pela Subsecretaria de Planejamento Urbano SUPLAN, órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente SEDUMA.
- 2. O Projeto básico tem por escopo a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento dos projetos executivos de urbanismo e paisagismo de revitalização da Avenida Central da cidade do Paranoá RA VII, que inclui o redesenho das vias incluindo o seu entorno imediato bem como, a requalificação da Quadra 21, com preço estimado em R\$ 169.617,46 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).
- 3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 22 de junho de 2009.

Cassio Taniguchi

Secretário de Estado (Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB)

Conselheiros Presentes:

Marco Aurélio Teixeira

Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo

Geraldo Sá Nogueira Batista

Sylvia Ficher

Anamaria de Aragão Costa Martins